



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 07 DE SETEMBRO SNº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI Nº 175/2005**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de GOIOXIM, para o exercício de 2.005.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de GOIOXIM, para o exercício de 2.005, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

**1-** inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

#### **SUPLEMENTAR ESPECIAL**

**a) 26.782.26011-011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
2791-4490.52.00.00-0-1 601- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-  
AQUISIÇÃO DE UMA PATROLA**

**R\$ 550.000,00**

#### **ADICIONAL ESPECIAL**

**b) 15.452.15012.072 – ATIVIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 07 DE SETEMBRO SNº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

**b.1 – 2992-4490.51.00.00 1.601 – CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL  
R\$ 300.000,00**

**b.2 – 2993-4490.1.00.00.1.601- CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA MUNICIPAL  
R\$ 150.000,00**

**SOMA R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pelo Projeto de Lei nº 016/2.005.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 2005.**

NARCISO ANTONIO CECCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL